



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

L E I Nº 1520/2025, de 11 de fevereiro de 2025.

“Autoriza o Poder Executivo a inserir no ANEXO I, do Plano Plurianual 2022/2025, Lei nº 1313/2021; no ANEXO I de Metas e Prioridades da LDO/2025 e Lei nº 1501/2024 e, abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.000,00 e, dá outras providências.”

LUCIANO ANDRÉ ONGARATTO, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal promulga a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a inserir no ANEXO I, do PLANO PLURIANUAL 2022/2025 (Lei Municipal nº1313/2021) - PROGRAMA - 0010 – Administração Governamental, FUNÇÃO 04 – Administração, a AÇÃO nº 2.235 – Manutenção de Ações de Educação Fiscal, conforme descrição a seguir:

ANEXO I – PLANO PLURIANUAL – 2022 A 2025
FUNÇÃO – 04 – ADMINISTRAÇÃO

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS				ANOS 2022/2025
A	Ação	235 – Manutenção de Ações de Educação Fiscal	Un	Meta Física	
	Função	04 – Administração		Valor	R\$ 3.000,00
	Subfunção	129 – Administração de Receitas			
	Produto	Atividade Mantida			

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a inserir no ANEXO I, de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2025, no Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PROGRAMA - 0010 – Administração Governamental, FUNÇÃO 04 – Administração, Ação: 2.235 – Manutenção de Ações de Educação Fiscal - no valor de R\$ 3.000,00, conforme se demonstra a seguir:



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES
ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

TIPO		AÇÕES / PRODUTOS			ANO 2024
A	Ação:	235 – Manutenção de Ações de Educação Fiscal	Un	Meta Física	
	Função	04 – Administração		Valor	R\$ 3.000,00
	Subfunção	129 – Administração de Receitas			
	Produto:	Atividade Mantida			

Art. 3º - Fica também, o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), sob códigos e especificações a seguir:

0412900102.235 – Manutenção de Ações de Educação Fiscal:

3.3.9.0.30.00.04.01 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 1.400,00
3.3.9.0.39.00.04.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..	R\$ 1.000,00
3.3.9.0.32.00.04.01 – MATERIAL, BEM OU SERV. DISTRIB. GRATUITA...	R\$ 600,00
	=====
SOMA.....	R\$ 3.000,00

Art. 4º - Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional especial aberto no artigo anterior, o Superávit Financeiro Livre, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2024.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2025.

LUCIANO ANDRE ONGARATTO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração